DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024 | Ano II | Edição nº 153 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Rincão, 03 de setembro de 2024.

P O R T A R I A Nº 145/2024

Constitui novo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Rincão.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito do Município de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Rincão** os seguintes membros:

Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Max Pitter Pinto RG: 48.714.904-X

Suplente: Luciane Cristina Mascarin Rios RG: 29.232.591-5

Representantes da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI):

Titular: Erica Tannuri de Godoy RG: 20.100.170-6

Suplente: Adriana Amaral de Oliveira Bueno RG: 25.196.764-5

Representantes da Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA):

Titular: Arthur Luiz de Almeida Felicio RG: 33.643.847-3

Suplente: Jader Rogerio Cappi Moraes RG: 33.479.065-X

Representantes da Associação/Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: Lucas Bril Costa RG: 58.496.577-1

Suplente: João Paulo Tanganelli RG: 47.398.112

Representantes da Associação/Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Lucas Seroni Denardi RG: 49.771.254-4

Suplente: João Vitor Mazolla Piovezan RG: 55.717.000-X

Representantes das Cooperativas Rurais:

Titular: Wilson Ricardo Coelho RG: 26.879.087

Suplente: Laércio Aparecido Pinto RG: 8.477.363

Art. 2º - A presente Portaria vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 04 de setembro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 146/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Contrato de Trabalho por tempo determinado celebrado em 05 de março de 2024, com **VALERIA VANEZA ANTONIO,** nos termos do artigo 1º - item 2 do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1377/01 encerrou-se em 31/08/2024,

Considerando que a professora Valeria Vaneza Antonio – PEB I, na unidade escolar CEMEB Prefeito Jardiel Loretto, continuará atuando no Berçário (período da tarde), devido ao aumento na quantidade de alunos matriculados,

R E S O L V E:

I – Prorrogar, a partir de 01/09/2024, o Contrato de Trabalho celebrado em 05/03/2024, com **VALERIA VANEZA ANTONIO**, Carteira de Trabalho nº. 49306 - série 00186-SP, RG nº. 45.383.696-3, aprovada em 60º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2022 para o emprego de **Professor de Educação Básica I.**

II – A presente prorrogação se dará pelo prazo de 108 (cento e oito) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/09/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 04 de setembro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 147/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Contrato de Trabalho por tempo determinado celebrado em 05 de março de 2024, com **FABIANA APARECIDA CATELANI,** nos termos do artigo 1º - item 2 do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1377/01 encerrou-se em 31/08/2024,

Considerando que a professora Fabiana Aparecida Catelani – PEB I, continuará atuando na unidade escolar EMEF Dr. José Servidoni no 5º ano – período da tarde (sala livre), que foi transferido da unidade escolar CEMEB Prefeito Jardiel Loretto, devido à falta de espaço físico na escola de origem onde eram matriculados em período

integral,

R E S O L V E:

I – Prorrogar, a partir de 01/09/2024, o Contrato de Trabalho celebrado em 05/03/2024, com **FABIANA APARECIDA CATELANI**, Carteira de Trabalho nº. 007148 - série 00186-SP, RG nº. 29.856.471-3, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2022 para o emprego de **Professor de Educação Básica I.**

II – A presente prorrogação se dará pelo prazo de 108 (cento e oito) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/09/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 04 de setembro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 148/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Contrato de Trabalho por tempo determinado celebrado em 06 de março de 2024, com **ANA CAROLINA MONTEIRO,** nos termos do artigo 1º - item 2 do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1377/01 encerrou-se em 01/09/2024,

Considerando que a professora Ana Carolina Monteiro – PEB I, na unidade escolar CEMEI Sueli Joioso Martins continuará atuando no Berçário (período da manhã), devido ao aumento na quantidade de alunos matriculados,

R E S O L V E:

I – Prorrogar, a partir de 02/09/2024, o Contrato de Trabalho celebrado em 06/03/2024, com **ANA CAROLINA MONTEIRO**, Carteira de Trabalho nº. 02652 - série 00283-SP, RG nº. 34.079.578-5, aprovada em 61º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2022 para o emprego de **Professor de Educação Básica I.**

II – A presente prorrogação se dará pelo prazo de 107 (cento e sete) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 02/09/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 04 de setembro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 149/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Contrato de Trabalho por tempo determinado celebrado em 06 de março de 2024, com **BEATRIZ BERTONCINI DA SILVA SANTOS,** nos termos do artigo 1º - item 2 do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1377/01 encerrou-se em 01/09/2024,

Considerando que a professora Beatriz Bertoncici da Silva Santos – PEB I, na unidade escolar CEMEI Sueli Joioso Martins continuará atuando no Berçário (período da tarde), devido ao aumento na quantidade de alunos matriculados,

R E S O L V E:

I – Prorrogar, a partir de 02/09/2024, o Contrato de Trabalho celebrado em 06/03/2024, com **BEATRIZ BERTONCINI DA SILVA SANTOS**, Carteira de Trabalho nº. 092406 - série 00415-SP, RG nº. 45.103.443-0, aprovada em 64º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2022 para o emprego de **Professor de Educação Básica I.**

II – A presente prorrogação se dará pelo prazo de 107 (cento e sete) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 02/09/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 04 de setembro de 2024.

OFÍCIO Nº: 491/2024

Ilmo. Srs.
Patricia Huffenbaecher

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 para provimento do Cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB – AUXILIAR),** por prazo determinado, para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a)(s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Superior Completo em Pedagogia;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de Votação da última eleição;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal